

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**

---

DECRETO Nº 0139/21

**FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 269,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1843/21 de 20 de setembro de 2021, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), para atender as seguintes dotações:

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

**Unidade: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA**

07.02.15.451.0060.2.270 - DEVOLUÇÃO SALDOS DE CONVENIO

3.3.90.00.00.00 - 0.3.24.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	269,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>269,00</b>

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

<b>Fonte</b>	<b>Fonte Destinação de Recursos</b>		
0.3.24.000000	convênios-outros(não relac. educação/saúde/assist.social)	R\$	269,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>269,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2021.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal